



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 400/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

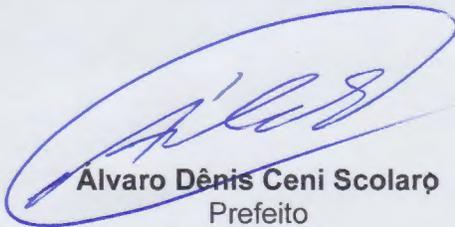
**CONSIDERANDO** o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Assistência Social, devido à grande demanda de serviços e o número reduzido de servidores e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Marcia Rejane Niendieker, matrícula funcional nº 1305-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 14 de março de 2011 a 13 de março de 2016, com pagamento em 03 (três) parcelas, com início em julho de 2017.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaço**  
Prefeito



**Luiz Sérgio Ferreira**  
Secretário de Assistência Social

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 13